



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 346 / 22

Assunto: Criar ações para fiscalização nos estabelecimentos que realizam atividades sexuais, visando combater a exploração de crianças e adolescentes no Município

Ref:

Bertioga, 11 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Esse vereador acompanhou um fato que ocorreu nos últimos dias em Praia Grande onde a Polícia Civil descobriu uma casa de prostituição, com suspeita de exploração sexual de crianças e adolescentes após a denúncia de uma adolescente de 16 anos, natural de Manaus, no Amazonas.

No depoimento à polícia, a adolescente disse que em janeiro foi convidada por uma amiga à passar as férias escolares aqui no litoral. Após alguns dias a menor revelou que quis retornar para Manaus, mas que foi impedida pelo casal proprietário de ir embora, alegando que ela deveria pagar uma dívida de R\$ 1.390. O valor seria referente aos gastos que tiveram com ela no período que esteve na casa.

Em rápida pesquisa em sites de busca, como o Google, por exemplo, é possível localizar anúncios de casas, localizadas, inclusive em Bertioga, onde são encontradas fotos de "acompanhantes", (conforme fotos em anexo) com idade entre 18 e 20 anos, oferecendo serviços de prostituição.

O que preocupa esse vereador é a falta de fiscalização para acompanhar se nesses locais existem exploração de crianças e adolescentes. Não se sabe se essas jovens que anunciam nesses "classificados", são menores de idade e se estão por livre espontânea vontade nessas casas, a exemplo da jovem de Praia Grande que foi impedida de voltar para casa, sendo possivelmente vítima de exploração sexual.

CARLOS TICIANELLI

Protocolo: _____
Data: _____ Hora: _____
Ofício nº: _____
Aprovado na 27 SO,
realizada em 11.10.2022
CAM adendo
Ney Presidente Lyra
Vice-Presidente

em exercício da Presidência



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

O Brasil ocupa o segundo lugar no ranking mundial de exploração sexual de crianças e adolescentes, estando apenas atrás da Tailândia. Por ano, de acordo com um panorama organizado pelo Instituto Liberta, são 500 mil vítimas. Ou seja, a cada 24 horas, 320 crianças e adolescentes são abusados e explorados sexualmente, segundo dados do Instituto Libertas.

Sabemos que não é crime manter um estabelecimento no qual sejam oferecidos serviços sexuais, desde que quem esteja se prostituindo não esteja sendo forçado nem seja vulnerável, porém o que esse vereador questiona é se nessas "casas", encontradas em Bertioga, existem mulheres, em especial menores de idade, sendo exploradas sexualmente.

Diante do exposto, solicito ao Exmo Sr. Prefeito Caio Arias Matheus, que através dos órgãos competentes crie ações para fiscalização nos estabelecimentos que realizam as atividades sexuais. Importante lembrar, que ações como essa são muito importantes para o combate a exploração sexual de crianças e adolescentes, e ainda, com esses atos verificar se todas que ali residem e trabalham estão ali por livre e espontânea vontade. Precisamos combater o abuso, violência, imposição e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Observados os preceitos regimentais, esta e a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga, Secretaria de Segurança e Cidadania, Polícia Civil, Polícia Militar.

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

Wey Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vereador

Atenda: Examinar os Comandos
Tentado, os ministros Rios e
a DAB - Bontiga, e pedidos dos
santos.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ANEXO I





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ANEXO II

(35)

maitinga com

São Paulo

Bertioga

18 anos

11/10/2022 10:00

M4ZVW

tenho 18 aninhos e estou

Estou localizada aqui na cidade de Bertioga,



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ANEXO III – Regras de convivência da casa em Praia Grande, onde a polícia Civil descobriu uma casa de prostituição

